Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PB042024.01.001364894CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 08/04/2024 **Última atualização:** 03/06/2024

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 08/04/2027

Endereço Residencial

CEP: 58685-000 **UF/Município:** PB - Assunção

Endereço: RUA JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA

Número: 49 **Bairro:** **Complemento:** CENTRO

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: ARIANO COSTA VILAR

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	**036.421.734-03**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
JOELMA FERREIRA DE SOUZA	050.199.414-92	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
3,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	Comodatário	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	1.200,00
Produção Animal	Não	Avicultura não integrada Corte	400,00
Autoconsumo UFPA	Não	Ovos	50,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	600,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Trabalho Rural	Serviços eventuais	9.600,00

Orientações

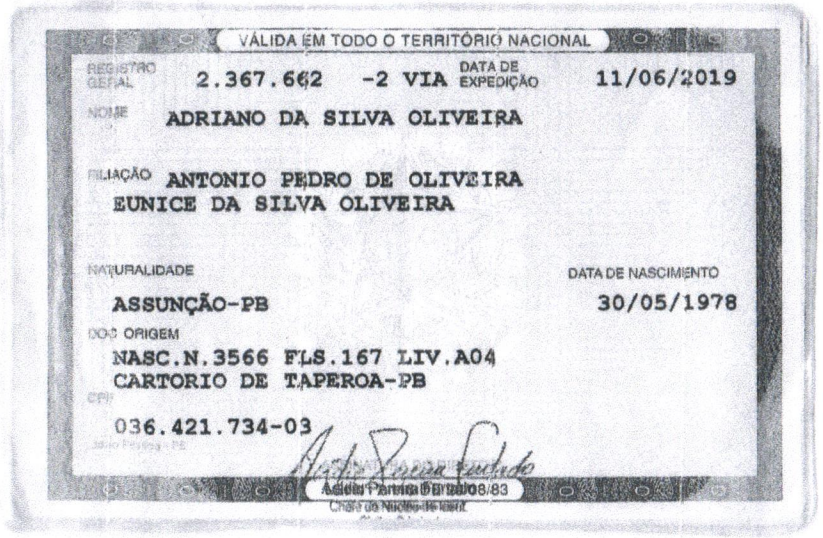
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 19/08/2026 12:52:28



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.367.662 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2019

NOME ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
EUNICE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE ASSUNÇÃO-PB

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1978

DOC ORIGEM
NASC.N.3566 FLS.167 LIV.A04
CARTORIO DE TAPEROA-PB

CPF 036.421.734-03

Assinatura do Portador

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
19/08/26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-070

Adriano da Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2025 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 19 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Adriano da Silva Oliveira

Endereço do Agricultor: Sítio Cajazeiras III, Assunção/PB

Número do CPF: 036.421.734-03

Número da DAP: PB042024.01.001364894CAF

Adriano da Silva Oliveira

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO - RESIDENCIAL / Tarifa Social

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCO ASSIS SANTOS

RUA JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA, 49 - CENTRO
ASSUNCAO / PB - CEP: 58850000 (AG: 85)

CPF/CNPJ/RANI: 103.[illegible]-34-87

NÚMERO DA UC
379.623.053-40

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jul / 2026	21/07/2026	R$ 59,67

NOTA FISCAL Nº 082244408 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/07/26
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Endereço de Unidade Consumidora: [illegible] (Ref: ... 4076) [illegible]
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. Mais benefício Federal acesse gov.br/luzdopovo
Importante: Seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta seu consumo nem o fornecimento de energia.
- AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 29/07/2026
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de ordem de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado nas contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$46,37
- Violência contra a mulher é crime! Não se cale. Denuncie. Ligue 180. Contato Serviço HOSP. NAPOLEÃO LAUREANO (83) 3506-9771
- O cancelamento da cobrança não convencional emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/06/26	14/07/26	32	13/08/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 80kWh-BR	kWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh BR	kWH	41	0,740500	30,36	1,49	30,36	20	6,12	0,960770
Adic B Amarela				1,02	0,04	1,02	20	0,20	
Subsidio				-46,36	-1,90	-76,36	20	-15,27	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA				8,41	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 05/2026				0,44	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 05/2026				0,08	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 05/2026				0,25	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO H. NAPOLEAO LAUREANO-PB 07/2026				0,25	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				46,36	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	59,67	1,53	89,80		17,91	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO / **Nº DIAS FAT**

Jul/26	121	32
Jun/26	100	30
Mai/26	108	30
Abr/26	119	32
Mai/26	105	29
Fev/26	99	28
Jan/26	111	30
Dez/25	114	32
Nov/25	110	31
Out/25	99	32
Set/25	87	28
Ago/25	104	33
Jul/25	106	30
Media	105	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	25,28	1,0898	0,27
COFINS	25,28	5,0196	1,26
ICMS	89,60	20,0000	17,91

RESERVADO AO FISCO
Art. 19, Inciso VIII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ROTEIRO 8 - 268 - 910 - 3680

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
000000899034	kWH	Total	13766	13887	1	121

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 29/07/26
Regularize seus debitos

FATURAS EM ATRASO
Jun/26 R$40,38

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010324242
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 14/07/2026

BANCO CITIBANK PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO CITIBANK

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1143
E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ANEXO I /MODELO PARA PROJETO DE VENDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2025				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1.Nome do Proponente Adriano da Silva Oliveira				2. CPF 036.421.734-03
3. Endereço Sitio Cajazeiras III		4. Município Assunção-PB		5.CEP 58.685-000
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone (83)99630-1299
9.Banco Caixa/Poupança		10.Nº da Agência 3485	11.Nº da Conta Corrente 000785743575-0	
B – Grupo Informal				
2. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

2. Nome da Entidade	2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, PB	01.612.635/0001-02	Assunção/PB
4. Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N – Centro		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Adriano da Silva Oliveira	ALFACE CRESPA	KG	150	R$ 10,62	R$ 1.593,00	
	MACAXEIRA	KG	200	R$ 6,63	R$ 1.326,00	
	COENTRO	UNID	300	R$ 5,49	R$ 1.647,00	
	MELANCIA	KG	1.000	R$ 3,38	R$ 3.380,00	
	MAMÃO	KG	150	R$ 4,07	R$ 610,00	
	JERIMUM	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	
	BETERRABA	KG	50	R$ 5,45	R$ 272,50	
					Total agricultor	**10.085,50**

Total do 10.085,50

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	ALFACE CRESPA	KG	150	R$ 10,62	R$ 1.593,00
	MACAXEIRA	KG	200	R$ 6,63	R$ 1.326,00
	COENTRO	UNID	300	R$ 5,49	R$ 1.647,00
	MELANCIA	KG	1.000	R$ 3,38	R$ 3.380,00
	MAMÃO	KG	150	R$ 4,07	R$ 610,00
	JERIMUM	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00
	BETERRABA	KG	50	R$ 5,45	R$ 272,50
				Total do projeto:	**10.085,50**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 036.421.734-03 (83)996301299/netinhoacordeon@gmail.com
		Adriano da Silva Alves Assinatura
Local e Data: Assunção/PB, 19/08/2026		